

REGULAMENTO 2ª Corrida Solidária NISFRAM

Protocolos Sanitários

1 - A PROVA

Considerando os decretos de pandemia mundial, federais, estaduais e municipais, causada pelo COVID-19, a data do evento é prevista podendo sofrer alterações de acordo com as determinações dos órgãos públicos competentes.

1.1 – A 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM é um evento de corrida de rua que será realizada em 12 de dezembro, na cidade de Sumaré, independentemente da condição climática, e por pessoas aqui nomeadas ATLETAS. OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2. 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM

2.1 – 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM, aqui denominado por EVENTO, CORRIDA ou PROVA é composto por uma CORRIDA INDIVIDUAL de 5 quilômetros e 10 quilômetros e CAMINHADA 3 quilômetros.

2.2 - Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos, distintos entre si, nos horários abaixo:

- **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das 07h30min em ondas.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do EVENTO, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem,

segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

3 – PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19

a – 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM é um EVENTO oficial com PERMIT da Federação Paulista de Atletismo (FPA) e tem como um dos objetivos principais mediante a Pandemia/COVID 19 que se instalou no País e no Mundo, a celebração da vida, da prática do esporte e do bem-estar.

Desta forma a ORGANIZAÇÃO com o objetivo de priorizar e preservar a segurança dos ATLETAS oficialmente inscritos no EVENTO, implementará um protocolo sanitário com procedimentos técnicos visando a prevenção à transmissão do COVID-19 durante a realização do EVENTO em cada CIDADE, desde a entrega de kit, arena, percurso e conclusão de prova, respeitando as recomendações dadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e aplicação de algumas sugestões que constam da resolução 004/2020 da presidência da Federação Paulista de Atletismo quanto a realização de Competições de Corridas de Rua e eventos esportivos.

3.1 – CADASTRO PRÉ PROVA

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito deverá preencher durante o processo de inscrição questões pré prova com informações de saúde, vacinação, se o mesmo contraiu COVID-19 ou teve contato entre outras questões.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

3.2 - ENTREGA DE KIT

a - Conforme consta no item 11 do regulamento, a ATLETA deverá apresentar documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), CARTEIRA OU COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AO MENOS DA 1ª DOSE, IMPRESSA OU DIGITAL NO FORMULÁRIO OFICIAL DO SUS OU GOVERNO DE SUA CIDADE OU DIGITAL e seguir as medidas adotadas para a entrega de kit. **Caso a carteira ou comprovante de vacinação contra a COVID 19 não seja apresentada juntamente com o documento de identificação, o kit não será entregue à ATLETA** sendo que a mesma poderá voltar a qualquer momento com os referidos documentos enquanto a entrega de kit estiver aberta.

b - Caso a ATLETA não apresente os documentos, não seja vacinada contra COVID-19 ou se negue a apresentá-los por não aceitar e concordar com a vacinação, NÃO poderá solicitar seu kit e será retirada da lista de inscritos.

c – Durante o processo de inscrição o ATLETA escolherá o horário no qual deseja retirar seu Kit de Participação sendo que após a finalização da inscrição não será possível alterar o horário escolhido uma vez que o mesmo visa um controle de fluxo para que não ocorram aglomerações no local no dia da entrega de kit.

d - No acesso ao local para a retirada do kit será realizada aferição de temperatura corporal e caso seja detectada temperatura superior a 37,8 °C, o acesso não será permitido.

e - É obrigatório o uso de máscara na região das vias respiratórias durante todo o período de permanência no local da entrega de kit. Não será permitido o acesso sem máscara.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará no local da entrega de kit dispenser de álcool em gel 70%, e no kit do ATLETA 01 (um) sachês de álcool em gel 70%, porém recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

g - Para o atendimento ao ATLETA na entrega do kit, serão formadas filas com o distanciamento demarcado, o qual deverá ser respeitado e será controlado por monitores.

h - Todos os colaboradores, prestadores de serviço, monitores, coordenadores e organizadores presentes à entrega de kit permanecerão por tempo integral utilizando máscaras, luvas e fazendo uso de álcool em gel 70% para a higienização que se faça necessária durante o atendimento ao ATLETA.

i - Haverá distanciamento entre o ATLETA e o atendente bem como placa acrílica ou de material similar transparente de separação no balcão de entrega de kit.

j – Os kits serão entregues montados de forma individual.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

k - Não serão permitidas reuniões, aglomerações ou encontros de grupos no local de entrega de kit. A ORGANIZAÇÃO poderá limitar o acesso à entrega de kit somente ao inscrito sem direito a acompanhante.

IMPORTANTE: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU PARTICIPAR DA CORRIDA, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

3.3 - DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

a - **É obrigatório o uso de máscara na região das vias respiratórias durante todo o período de permanência na Arena da PROVA e na LARGADA.** Recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

b - Não serão permitidas aglomerações na Arena, sendo a área controlada por monitores.

c - As largadas serão em ondas com intervalos de 30 (trinta) SEGUNDOS a 01 (um) MINUTO entre as mesmas com acesso controlado para a largada. Todas as informações que se façam necessárias quanto aos horários da largada serão informadas no site oficial do EVENTO e na entrega de kit.

d - A ORGANIZAÇÃO recomenda e orienta que os ATLETAS NÃO levem acompanhantes principalmente crianças ou pets à CORRIDA.

e - **NÃO HAVERÁ DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS PARA A MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS E/OU TREINADORES CONFORME INFORMADO NO ITEM 16 DO REGULAMENTO.**

f - Visando excluir todo e qualquer tipo de condição que possa gerar aglomerações, não será realizado aquecimento pré-aprova bem como qualquer ação de palco.

g - O serviço de GUARDA-VOLUMES será disponibilizado com separação por baias e manutenção do distanciamento entre os ATLETAS, controlado por monitores e, poderá gerar lentidão tanto na recepção quanto na devolução devido à essa condição operacional, visando a preservação da segurança de todos. Desta forma, A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE O GUARDA VOLUMES NÃO SEJA UTILIZADO, SOMENTE EM EXTREMA NECESSIDADE.

h - Os ATLETAS após a chegada serão direcionados para o local da retirada de medalhas, embalados individualmente, os quais serão entregues por monitores com luvas e máscaras, mantendo distanciamento e separação por grades de isolamento.

i - A hidratação com água poderá ser entregue em temperatura ambiente por monitores com luvas e máscaras, com distanciamento e separação por grades ou similares para evitar que as pessoas ponham as mãos nos coxos com gelo e contaminem o local.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

j - Para o atendimento ao ATLETA após a chegada, serão formados filas com o distanciamento demarcados, o qual deverá ser respeitado e será controlado por monitores.

k - Todos os colaboradores, prestadores de serviço, monitores, coordenadores e organizadores presentes na Arena, permanecerão por tempo integral utilizando máscaras, luvas e fazendo uso de álcool em gel 70%, para a higienização que se faça necessária durante o atendimento ao ATLETA.

l - NÃO HAVERÁ NENHUMA AÇÃO PROMOCIONAL que promova aglomerações na Arena com fins de degustação de produtos de Patrocinadores e Apoiadores bem como distribuição de brindes ou similares.

m - Os Patrocinadores que tiverem produtos para entregar aos ATLETAS o farão logo após a retirada da medalha de forma sequencial para que o ATLETA não precise realizar deslocamentos pela Arena e possa se retirar de forma eficiente e segura após a conclusão de sua CORRIDA.

n - Recomendamos que todo o participante porte e carregue consigo sachês de álcool em gel 70% para sua higienização pessoal.

o – Haverá nos postos de hidratação do percurso a disponibilização dos copos de água nas mesas de apoio mantendo um distanciamento entre eles, contudo a ORGANIZAÇÃO recomenda e orienta que se possível o ATLETA leve sua própria hidratação para uso durante a realização da CORRIDA para evitar que as pessoas ponham as mãos nos coxos com gelo.

p - Recomendamos que todo o participante do EVENTO ao tossir e espirrar cubra a boca e o nariz, use os braços ou lenço descartável, evite usar as mãos e se usar, lembre-se de higienizar com seu sachê de álcool em gel 70%.

q - Se durante a CORRIDA o ATLETA apresentar algum sintoma como aumento de temperatura, perda do paladar, dor de cabeça constante, perda do olfato, tosse constante, dores no corpo e dificuldade para respirar, deverá buscar imediatamente o Apoio Médico da CORRIDA para que seja avaliado e se necessário, encaminhado a rede pública de atendimento.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

3.4 - COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

a - Todas os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no site <https://www.corridanisfram.com.br> nas redes sociais do EVENTO e/ou através de mensagens por e-mail no endereço cadastrado pelo ATLETA no ato da inscrição.

4 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL – CORRIDA 5K
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL – CORRIDA 10K
- CAMINHADA 3K

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

4.1 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL

- a - Participará desta categoria toda o ATLETA que se inscrever para a CORRIDA.
- b - O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida no regulamento.
- c - O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" do regulamento.

5 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO, ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes locais e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritas, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

VII - O serviço de Guarda-Volumes será disponibilizado com separação por baias e manutenção do distanciamento entre os ATLETAS, controlado por monitores e, poderá

gerar lentidão tanto na recepção quanto na devolução devido a essa condição operacional, visando a preservação da segurança de todos. Assim sendo, A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE O GUARDA-VOLUMES NÃO SEJA UTILIZADO, SOMENTE EM EXTREMA NECESSIDADE.

VIII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste QUE NÃO SEJAM DEIXADOS VALORES no Guarda Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF e Passaporte, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

IX - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

X - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda-Volumes até o horário da LARGADA do Pelotão Geral. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a ORGANIZADORA e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do e-mail da ORGANIZAÇÃO.

XI - Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para ATLETAS devida e legalmente inscritas no EVENTO, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ATLETA deverão ser identificados através do ticket do “Número de Peito” ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o “Número de Peito”, na entrega de Kit.

XII - A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente foi entregue pelo ORGANIZADOR ao ATLETA. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: capacete, sapatilha, cronômetro ou similares, bolsas de ferramentas, bolsas de acessórios e etc.

XIII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação do EVENTO, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar do EVENTO aceitando todos os termos desse regulamento.

XIV - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

XV - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

XVI - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XVII - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVIII - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XIX - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XX - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

XXI - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XXII - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XXIII - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra(o) ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo a essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXIV - Se ficar comprovado que o ATLETA cedeu o seu "Número de Peito" para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um

processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos da NISFRAM por esse período ou será banido do cadastro geral da NISFRAM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos NISFRAM

XXV - Ao se inscrever na CORRIDA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer competição da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no link:

<https://www.corridanisfram.com.br/>

XXVI - O “Número de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante o EVENTO e qualquer dano causado a ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

XXVII - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXVIII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – “Número de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXIX - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos e hidratação) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXX - A ORGANIZAÇÃO quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADAS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXXI - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXXII – Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais

de largada, chegada e horários.

XXXIII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local da prova de cada CIDADE, conforme as necessidades da mesma, informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial.

XXXIV - Ao se inscrever neste evento o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a NISFRAM, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrito no regulamento.

b - INSCRIÇÃO - contempla 01 (um) número de peito com chip (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

c - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso, os itens abaixo descritos, não havendo obrigatoriedade de seu fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO nem direito de contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA:

Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.

Troféus.

Premiações por meta atingida.

Brindes e acessórios.

Outros.

d - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais/comemorativas oferecidas como forma de cortesia e brinde, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da Entrega de Kit e/ou nas suas instalações.

e - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

f - Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, somente na data e horário determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 11, 12 e 13 do regulamento.

g - Fica o ATLETA ciente de que o correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem nos tapetes de captação de dados instalados nos Pórticos de LARGADA, PERCURSO e CHEGADA, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer

algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos resultados nestas ocorrências.

h - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

i - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de FALE CONOSCO através do site oficial do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

j - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhida.

k - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. Caso o tamanho de camiseta escolhido pelo ATLETA na inscrição por qualquer motivo tenha sido mudado no registro de inscrições, o tamanho disponível para entrega será aquele registrado na inscrição pois o estoque terá sido dimensionado por ele.

l - Na Entrega de Kit não haverá troca do tamanho da camiseta que foi registrado na inscrição.

m - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus Parceiros Comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus Parceiros Comerciais.

7 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA é de 18 ANOS, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

b - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

c - A CORRIDA em sua totalidade incluindo Largada e Chegada terá duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta) minutos.

d - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse ATLETA.

e - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

f - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAAt.

g - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

h - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

i - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

j - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

k - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

l - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

8 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

a - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

b - As inscrições para o EVENTO – 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM serão realizadas via internet limitadas ao número máximo de 500 (quinhentos) inscritos.

c - O prazo limite para a realização das inscrições é até 07 (sete) dias antes da data de entrega do KIT de Participação, ou caso se encerre o número de 500 (quinhentos) inscritos.

8.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Os sites cobram um valor de administração do serviço prestado. Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades ou disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

d- Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou

do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

9 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET no site oficial do EVENTO – 2ª CORRIDA SOLIDÁRIA NISFRAM até 07 (sete) dias antes da data de Entrega do Kit (sempre um dia antes do evento), ou antes, se o limite de 500 (quinhentos) inscritos for atingido, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério da ORGANIZAÇÃO.

Atenção: Não haverá inscrições no dia da CORRIDA e não haverá entrega de Kit de participação após o início do mesmo, somente no horário e data determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 11, 12 e 13.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

10 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

10.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento para A INSCRIÇÃO e para a taxa de administração, por Cartão de Crédito ou Boleto Bancário.

c - Para pagamento com Cartão de Crédito:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento com Boleto Bancário:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto até sua data de vencimento;

d.3 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

11 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A entrega do Kit de Participação juntamente com o Chip será realizada apenas 1

dia antes do dia da prova (verificar datas no início deste regulamento). O local e horários serão divulgados no site e nas mídias sociais do EVENTO.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

b - Não haverá entrega de kit de participação no dia da CORRIDA, nem após a realização da mesma.

c – Durante o processo de inscrição o ATLETA escolherá o horário no qual deseja retirar seu Kit de Participação sendo que após a finalização da inscrição não será possível alterar o horário escolhido uma vez que o mesmo visa um controle de fluxo para que não ocorram aglomerações no local no dia da entrega de kit.

d - No acesso ao local para a retirada do kit será realizada aferição de temperatura corporal e caso seja detectada temperatura superior a 37,8 °C, o acesso não será permitido.

e - É obrigatório o uso de máscara na região das vias respiratórias durante todo o período de permanência nas dependências do local da entrega de kit. Não será permitido o acesso sem máscara.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará no local da entrega de kit dispenser de álcool em gel 70%, e no kit do ATLETA 01 (um) sachês de álcool em gel 70%, porém recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

g - Para o atendimento ao ATLETA na entrega do kit, serão formadas filas com o distanciamento demarcado, o qual deverá ser respeitado e será controlado por monitores.

h - Todos os colaboradores, prestadores de serviço, monitores, coordenadores e organizadores presentes à entrega de kit permanecerão por tempo integral utilizando máscaras, luvas e fazendo uso de álcool em gel 70% para a higienização que se faça necessária durante o atendimento ao ATLETA.

i - Haverá distanciamento entre o ATLETA e o atendente com Face Shield, placa acrílica ou de material similar transparente de separação no balcão de entrega de kit.

j – Os kits serão entregues montados e de forma individual.

k - Não serão permitidas reuniões, aglomerações ou encontros de grupos no local de entrega de kit. A ORGANIZAÇÃO poderá limitar o acesso à entrega de kit somente ao inscrito sem direito a acompanhante.

IMPORTANTE: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU PARTICIPAR DA CORRIDA, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

11.1 - IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista ou Passaporte) e CARTEIRA OU COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AO MENOS DA 1ª DOSE, IMPRESSA OU DIGITAL NO FORMULÁRIO OFICIAL DO SUS OU GOVERNO DE SUA CIDADE. Caso a carteira ou comprovante de vacinação contra a COVID-19 não seja apresentada juntamente com o documento de identificação, o kit não será entregue ao ATLETA sendo que o mesmo poderá voltar a qualquer momento com os referidos documentos enquanto a entrega de kit estiver aberta ou enviar os documentos citados através de um terceiro seguindo as regras do regulamento para entrega de kits a terceiros.

a.1 - Caso o ATLETA não apresente os documentos, não seja vacinado contra COVID-19 ou se negue a apresentá-los por não aceitar e concordar com a vacinação, NÃO poderá solicitar seu kit e será retirado da lista de inscritos.

b - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova. Será necessário apresentar:

Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados da ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit.

Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na retirada do kit;

Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) do TERCEIRO.

CARTEIRA OU COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AO MENOS DA 1ª DOSE, IMPRESSA OU DIGITAL NO FORMULÁRIO OFICIAL DO SUS OU GOVERNO DE SUA CIDADE, da ATLETA e do TERCEIRO. Caso a carteira ou comprovante de vacinação contra a COVID-19 e o resultado do exame não seja apresentado juntamente com o documento de identificação, o kit não será entregue ao terceiro sendo que o mesmo poderá voltar a qualquer momento com os documentos citados enquanto a entrega de kit estiver aberta.

b.1 - Caso o terceiro não apresente os documentos do ATLETA referentes ao COVID-19, ou o ATLETA não seja vacinado contra COVID-19 ou se negue a encaminhar pelo terceiro para apresentação por não aceitar e concordar com a vacinação, o ATLETA NÃO poderá solicitar seu kit.

11.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um “NÚMERO DE PEITO”.

b - É de responsabilidade da ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

11.3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORGANIZADOR e seus terceiros contratados para prestação de serviços e organização técnica do evento INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste EVENTO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio <https://www.corridanisfram.com.br>, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da corrida, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

5. Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site do EVENTO e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.

10. Aceito todas as normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também os aceitam.

11. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.

12. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela CORRER BEM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

13. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

14. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da NISFRAM, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada através do link <https://corridanisfram.com.br>, o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

15. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados

nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

16. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

17. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnica, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

18. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção da treinadora ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

19. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

20. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas à ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

21. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio

de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

22. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

23. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via mensagens eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

24. Declaro que ao me inscrever ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

25. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outra(o) ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da NISFRAM por esse período ou serei banido do cadastro geral do NISFRAM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos NISFRAM.

26. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outra(o) ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos WOMAN RACE por esse período, ou que serei banido do cadastro geral do NISFRAM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos

NISFRAM

27. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outra(o) ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

28. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do Chip Descartável, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalados no percurso, pois tratam-se de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

29. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização da CORRIDA.

30. Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão em cada CIDADE.

32. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal FALE CONOSCO disponível no site oficial do EVENTO, só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

33. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal FALE CONOSCO, disponível no site oficial do EVENTO, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

12 - CHIP DE CRONOMETRAGEM

a - Quando da retirada do Kit de Participação o ATLETA receberá seu CHIP juntamente com o “Número de Peito” e deverá conferir seus dados pessoais que nele constam.

b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

c - Não dobre, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.

d - Deixe o “Número de Peito” sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto

com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

e - Não coloque o “Número de Peito” na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

f - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

13 - RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA

a - A entrega do Kit de Participação juntamente com o Chip será realizada somente um dia antes do dia do evento (consultar data dos eventos no início deste regulamento), em local e horários a serem definidos e divulgados no site e mídias sociais do EVENTO.

b - O ATLETA deverá apresentar junto com os documentos solicitados no item 11 acima, a CARTEIRA OU COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AO MENOS DA 1ª DOSE, IMPRESSA OU DIGITAL NO FORMULÁRIO OFICIAL DO SUS OU GOVERNO DE SUA CIDADE. Caso a carteira ou comprovante de vacinação contra a COVID-19 não seja apresentado juntamente com o documento de identificação, o kit não será entregue ao ATLETA sendo que o mesmo poderá voltar a qualquer momento com os referidos documentos enquanto a entrega de kit estiver aberta ou enviar os documentos citados através de um terceiro seguindo as regras do item 11 do regulamento para entrega de kits a terceiros.

c - Caso o ATLETA não apresente os documentos, não seja vacinado contra COVID-19 ou se negue a apresentá-los por não aceitar e concordar com a vacinação, NÃO poderá solicitar seu kit.

d - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Número de Peito” a outra(o) ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos eventos da NISFRAM por esse período ou será banido do cadastro geral do NISFRAM, não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos NISFRAM.

14 – CLASSIFICAÇÃO

a - A CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados pelos Chips serão publicados em até 72 horas a partir do término da CORRIDA.

b - A CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS dos ATLETAS na CORRIDA será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

c - Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL todos os ATLETAS inscritos nas categorias: Categoria Pelotão Geral

d - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará informações por mera liberalidade conforme o

item 6 do regulamento, os tempos serão divulgados no site do EVENTO juntamente com o RESULTADO.

15 – PREMIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

a. Para título de resultados, haverá divulgação no site www.corrida.nisfram.com.br de todos os inscritos que concluíram a PROVA em até 48 horas do término da mesma.

b. Haverá premiação para os 3 (três) primeiros classificados geral, masculino e feminino das categorias individual, corrida 5K e 10K.

c. Haverá premiação por faixa etária, para os 3 primeiros de cada faixa nas distâncias de 5K e 10K, no masculino e no feminino.

10 - PREMIAÇÃO

Todos PARTICIPANTES que completarem o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terão direito às seguintes premiações específicas:

10.a Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

10.a.1 Troféu para 1º, 2º e 3º colocados Geral, nas categorias corrida Individual 5K e individual 10k em ambos os sexos.

10.a.2. Premiação por Faixa etária

Haverá premiação do 1º ao 3º colocado, nas seguintes categorias:

5 km – masculino e feminino: 10 km – masculino e feminino:

18 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 mais

10.a.3 Premiação para as 4 maiores Assessorias Esportivas em número de inscritos.

16 – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

a - A ORGANIZAÇÃO com o objetivo de priorizar e preservar a segurança e bem estar dos ATLETAS oficialmente inscritos **no EVENTO NÃO DISPONIBILIZARÁ ESPAÇO PARA A MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES COM O INTUITO DE EVITAR AGLOMERAÇÕES** E, NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER TIPO DE MONTAGEM DE TENDAS, ESTRUTURAS OU RESERVAS DE ESPAÇOS DE GRUPOS DE CORREDORES E/OU ASSESSORIAS ESPORTIVAS.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através do FALE CONOSCO disponível no site oficial do EVENTO.

17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer, através do e-mail da ORGANIZAÇÃO.

c - O atendimento ao ATLETA é disponibilizado através do canal FALE CONOSCO no site oficial do EVENTO, com atendimento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

e - Conheça nossa Política de Privacidade através do link:

<https://corridanisfram.com.br>

f - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.